

ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 001/2009

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalações Físicas e Lógicas para Rede Local de Computadores, no Campus II da UFVJM, em Diamantina/MG.

Diamantina, 09 de fevereiro de 2009.

1. A lista de materiais com descrição completa dos itens, quantidade e bitola não está anexa ao Edital?

R1: Anexa ao edital está a especificação de todos os materiais e equipamentos que deverão ser utilizados nos serviços. Com relação ao quantitativo, é feito por estimativa, haja vista que os materiais serão os mesmos e a situação dos prédios é similar. Na visita técnica, será mostrado o prédio com o pior caso que servirá de base para todos os outros, e, a empresa poderá levar uma lista de material com quantitativo deste prédio.

2. Devido a denominação do pregão como Registro de Preço com validade de 12 meses, subtende que a obra será executado dentro deste período?

R2: Ao final do pregão será assinado Ata com a(s) empresa(s) vencedora(s) com validade de 12 meses, ou seja, dentro desse prazo, a qualquer momento, a UFVJM poderá CONVOCAR a contratada a estar prestando os serviços.

Portanto, submete-se que a **CONVOCAÇÃO** para realizar o serviço seja feita dentro da validade da Ata. Podendo ocorrer execução de serviços posterior à data de vencimento da proposta.

“Cláusula da Ata: 02.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo se a finalização dos serviços deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento”.

3. No item 7.11 diz: A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços. Qual será esta data de início da vigência da Ata de Registro de preços?

R3: A Ata de Registro de Preço só será assinada posterior a realização do pregão e sua devida homologação, portanto esta data não poderá ser prevista.

4. Temos engenheiro eletricitista responsável pela empresa, mas, no momento, ele não poderá ir fazer a visita técnica, seria possível, enviarmos nosso TECNICO CERTIFICADO FURUKAWA, que é a pessoa que executa todas as vistorias técnicas, de todos os certames e obras que participamos, para realizar esta vistoria no lugar do nosso engenheiro, tendo ele todas as características e condições de realizar tal?

R4: Sim, poderá ser um profissional Certificado Furukawa.

Diamantina, 11 de fevereiro de 2009.

5. Em um pregão, com as mesmas características, havia 145 itens, no mesmo comprasnet: os lances eram obrigatórios por cada item, impossibilitando qualquer reação por parte das empresas. Como são apenas dois itens, gostaria de saber se os lances serão individualizados por item (1 e 2) ou por itens avulsos dentro de cada item? Estou vendo que na proposta tenho de lançar 2 valores para cada item, estes valores são globais, ou no site comprasnet, será individualizado?

R5: O pregão é por **PREÇO GLOBAL PARA CADA ITEM**, portanto os participantes deverão lançar o valor total em cada item, sendo a critério de cada participante cotar os 02 itens ou somente um item.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2009.

6. Os setores não tem projetos informando o percurso e materiais de infra-estrutura:

- Salas de aula 01 com 42 pts;
- Salas de aula 02 com 42pts;
- Salas de aula 03 com 23pts
- Biblioteca com 56 pts;
- Laboratorio biomassa cerrado com 31 pts.

R6: Similar ao prédio de Fisioterapia. Na visita técnica será mostrado como foi elaborado o projeto e como foi determinado o preço de referência.

7. Não foram apresentadas informações sobre quantos Armários de Telecomunicações de 36u, 24U, 12U e 6U. Precisamos destas informações para cotar exatamente o que será solicitado e evitar problemas futuros com o pessoal da Informática.

R7: Os armários serão determinados conforme norma para cabeamento estruturado com ocupação máxima de 40%.

8. O projeto dos links ópticos não identifica o percurso, em quais prédios serão instalados, portanto não temos como saber as distâncias dos cabos.

R8: O projeto determina construção de estrutura subterrânea. Será mostrado na visita e em planta que se encontra no Anexo C do Termo de Referência, disponível para download no Comprasnet, juntamente com o Edital.

9. No item MINUTA DE CONTRATO, é correto nosso entendimento que todas as cláusulas citadas abaixo se referem apenas ao item 1 do Pregão Eletrônico (Cabeamento)?

Cláusula Terceira – Das Obrigações Das Partes

3.1.11 – prover, além das ferramentas individuais, ferramental para no mínimo 02 (duas) equipes técnicas, conforme descrito abaixo:

- escada;
- furadeiras industriais de impacto;
- equipamento certificador de redes (categoria 5e) e OTDR;
- alicates de crimpagem RJ45 macho;
- alicates push down: fixador e cortador para crimpagem;
- EPI's – equipamentos proteção individual.

Cláusula Quarta – Dos Níveis De Serviço (Sla)

4.6 - Fornecer cabeamento par trançado/fibra ótica certificado.

4.8 – Apresentar os relatórios de testes/certificação do cabeamento par trançado/fibra ótica em, no máximo, 01 semana após a conclusão das obras.

4.9 - Identificar todos os cabos utilizados para transmissão de dados, por meio de etiquetas indeléveis fixadas em suas extremidades como também em caixa de tomadas fêmeas, DIO, Racks, Terminadores Ópticos, Patch Panels etc.

4.12 - Realizar a recomposição, substituição de pisos, soleiras, telas, repinturas etc, bem como reparos de forros de gesso e paredes que por ventura sofrerem intervenção e/ou forem danificados durante a instalação, obedecendo ao padrão original existente.

4.17 – Os relatórios de certificação do cabeamento deverão ser entregues na vistoria final.

4.18 – Durante o acompanhamento /vistoria dos serviços serão observados: qualidade dos serviços executado, conforme projetos e especificações técnicas; a qualidade das recomposições e acabamento de pintura, piso, parede e teto; a perpendicularidade e nivelamento de eletrocalhas e perfilados; a fixação de caixas, tampas, abraçadeiras, eletrodutos, rack etc; identificação de tomadas, cabos, patch panels etc; a amarração e folga de cabos no rack e caixas.

Cláusula Sexta – Da Garantia

6.1 - A garantia dos serviços será de 02 (dois) anos para instalações e 05 (cinco) anos para os materiais empregados, contados a partir do recebimento do Termo de Aceite da UFVJM através da Divisão de Tecnologia da Informação – DTI, cobrindo todas as falhas de fabricação/instalação.

6.4. Durante o período de garantia a XXXXXX compromete-se a executar os serviços de manutenção corretiva, sem quaisquer ônus para a UFVJM, inclusive de transporte e despesas acessórias;

6.5. A XXXXXX deverá proporcionar corpo técnico qualificado especializado para garantir os serviços de manutenção corretiva;

6.6. Durante o período da garantia, a correção de erros, substituição de equipamentos e materiais, partes ou peças defeituosas das instalações ocorrerá sem ônus para a UFVJM, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por esta;

6.7. Os chamados para manutenção corretiva devem ter os prazos máximos para atendimento e solução do problema de 24 (vinte e quatro) horas corridas quando se tratar de problemas na rede e 08 (oito) horas corridas quando se tratar de problemas em equipamentos, respeitado o horário entre 08:00 e 17:00 horas ou horário específico do local da intervenção;

6.8. No caso de necessidade de prazo superior ao estabelecido para solução do problema, a XXXXXX deverá providenciar a instalação de solução alternativa temporária enquanto perdurar a manutenção, sendo que este prazo não deverá exceder 5 (cinco) dias úteis;

6.9. Ocorrerá por conta exclusiva da XXXXXX a responsabilidade pelo deslocamento do seu técnico ao local das instalações, retirada e substituição das partes defeituosas, fornecimento do material e equipamentos necessários ao reparo e todas as despesas de transporte, frete e seguro correspondentes.

R9:Todas as cláusulas citadas são para o Item 1, portanto é correto o entendimento da empresa.

10. Em relação ao ANEXO V - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS - Switchs , é correto nosso entendimento que o prazo de Suporte e Garantia para os Switchs ofertados será NBD – próximo dia útil, ou seja, não será necessário nenhuma intervenção do técnico da CONTRATADA tanto para o diagnóstico do problema quanto da instalação do equipamento substituído.

R10: O suporte e a garantia do equipamento é do tipo NBD, ou seja próximo dia útil. Não é necessário a intervenção do técnico da contratada. Porém um equipamento novo deverá ser enviado pela Contratada para troca do equipamento que supostamente esteja coberto pelo serviço de suporte e garantia. A detecção do problema será feito através de testes práticos e enviado relatório para a contratada efetivar a troca.

11. O projeto dos links ópticos não identifica o percurso, em quais prédios serão instalados, portanto não temos como saber as distâncias dos cabos. A falta destas informações pode alterar muito o valor final da obra, pois não é possível definir a quantidade de materiais e mão-de-obra para o lançamento dos cabos ópticos. O anexo C Pág 24 fala sobre rota de cabeamento de Fibra, porém não foram anexados documentos com esta finalidade.

R11. O projeto determina construção de estrutura subterrânea (ANEXO C). Um novo link óptico sairá do prédio de Nutrição com 6 FO para atender o Prédio de Sistema de Informação. Quatro links ópticos com 4 FO cada, sairão do Prédio de Sistema de Informação para atender os prédios Professores, Laboratório de Química, Laboratório de Pesquisa em Química e Lipemvale. Dois links ópticos sairão do Laboratório de Pesquisa em Química com 4 FO cada para atender Laboratório de Biomassa e Casa de Meteorologia. É mostrado em projeto anexo todo o percurso com caixa R1 e localização dos prédios. Está sendo mostrado na visita técnica todo o percurso.

12. No anexo C - Objetivos principais: A disponibilidade de alta performance no acesso a dados em 1 Gigabps na UFVJM atendendo aos diversos prédios da administração e áreas acadêmicas. Porém os materiais descritos são categoria 5e, que não suportam taxas de transmissão em 1 Gigabps.

R12. Conforme norma EIA/TIA 568-B os cabos metálicos CAT 5e podem ser usados em frequência até 125 Mhz em redes 1000BASE-T (Gigabit Ethernet) e quando é falado em performance de acesso a dados em Gigabit, estamos tratando do backbone especificamente.

13. Os cabos telefônicos não foram contemplados no Edital, estes são necessários para a comunicação de voz nas áreas internas do edifício.

R13. Será utilizado Voz sobre IP.

14. O ar condicionado será instalado apenas na Sala de equipamentos? Quantos são e onde os extintores de incêndio deverão ser instalados?

R14. Atente-se aos itens. Nos itens não menciona ar-condicionado e nem extintores, portanto não fazem parte da licitação.